



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano XI - Edição nº 01067 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D4946AE21E75353F095669EE7BCE443

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107/2020.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2020.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2020.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020. Tipo: Registro de Preços/ Menor preço Item. Abertura: 19/06/2020, às 09h:00, hora Local. Objeto: Constitui objeto desta Licitação será a Aquisição de equipamentos destinado ao combate do COVID-19 no Município de Cordeiros, conforme descrição do Termo de Referência. Local da disputa e Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (77)3447-2114, e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br e/ou pelo site www.cordeiros.ba.gov.br. Jairmar Maia da Silva, Pregoeiro.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E AUTO POSTO MV LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, **CONTRATANTE** e, do outro lado a médica **AUTO POSTO MV LTDA** sediada à Avenida Dr. Roberto Marinho, s/nº, Bairro Centro cidade de Cordeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.087/0001-08, Inscrição Estadual nº 082.580.025 NO, neste ato representado pelo Sr. Evanio Matos Correia, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, portador do RG nº 12.829.692-50 SSP/BA e CPF nº 008.016.215-00, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0107/2020, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 016/2019, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

- 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES
- 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- 2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS
- 2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
- 1.046 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
- 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
- 2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
- 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
- 2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
- 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 2.097 - PROGRAMA NASF
- 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
- 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
- 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS
- 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE
- 2.116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 33903000000 - Material de Consumo.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0107/2020, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 04 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Delci Alves Luz

Contratante

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0083/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, CONTRATANTE e, do outro lado a médica **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** portador inscrito no CNPJ sob o nº 08.370.847/0001-70 endereço na Rua Ápio Cardoso da Paixão, n.º 580, Bairro São João na cidade de Brumado – BA, Representado por Luzimar Porto Ribeiro portador do RG. 05.430.144-01 SSP/BA e do CPF 484.250.445-53, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0083/2020, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 003/2020, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0083/2020, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 04 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, CONTRATANTE e, do outro lado a médica **GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** sediada na Rua Cleobolo Meira Leite, 86, Bairro Centenario, Município de Brumado – BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.727/0001-60, Inscrição Estadual nº 073.972.302, neste ato representada pelo Sr. Gilvan Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 900047283 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 965.474.215-20, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0085/2020, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 003/2020, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0085/2020, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 04 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante